



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.099.731/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BONIFACIO MOURA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **16:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150128355



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/03/2015  
PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO EPP  
PROTÓCOLO: 150128355 DE 16/03/2015. NIRE: 25100424555.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

A presente fotocópia confere com a original exibida nas folhas EM TESTE DA VERDADE DO E.P. CAJAZEIRAS - PB, 01/02/2019.

**RENZ MORISIA**  
Selo Digital de Realização Tipo Normal C: A1D09303-BLM  
Código de dados do ato em <https://eodigital.jpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,84 FAREN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

1º Tabelião Público  
Renzo Morisia

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

DEFERIDO, PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PB11500000035479		[Barcode]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	16/03/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	24099731000102
DATA ASSINATURA	13/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	[Assinatura]
PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	4530703	Atividade Secundária	4530705, 4520001
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.			
VALOR DO CAPITAL - R\$	100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	cem mil reais
MUNICÍPIO	CAJAZEIRAS	UF	PB
TERREO	TERREO	CENTRO	58900-000
COMPLEMENTO	RUA BONIFACIO MOURA	CEP	58900-000
LOGADOURO (rua, av., etc)		CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)	004900 - Cajazeiras
NOME EMPRESARIAL	PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO EPP	CRISTO REDENTOR	58900-000
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CRISTO REDENTOR	58900-000
DESCRÇÃO DO EVENTO	002	ALTERAÇÃO	021
CODIGO DO ATO	002	DESCRÇÃO DO ATO	ALTERAÇÃO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.			
MUNICÍPIO	CAJAZEIRAS	UF	PB
COMPLEMENTO	RUA MARIA DE FÁTIMA CRISPIM CARTAXO	CEP	58900-000
DOMICÍLIO NA LOGADOURO - rua, av., etc)		CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)	004900 - Cajazeiras
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CRISTO REDENTOR	58900-000
NASCIDO EM (data de nascimento)	04/06/1955	IDENTIDADE (numero)	312402
FILHO DE (pai)	WALDEMAR TOMAZ DE AQUINO	ORGÃO EMISSOR	SSP
SEXO	Masculino	UF	PB
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	Divorciado
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO	REGIME DE BENS (se casado)	XXX
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	25100424555	REGIME DE BENS (se casado)	XXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	XXX	ESTADO CIVIL	Divorciado

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



Folhas 1/1

PROCESSO N.º 43  
FOLHAS N.º 43  
PMSF  
Câmara de Comércio e Indústria



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO**  
CNPJ: **24.099.731/0001-02**

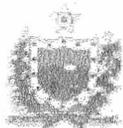
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:59:42 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **BB27.B6F8.0D49.7B30**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 9D97.064E.95B8.142C

Emitida no dia 28/01/2019 às 15:28:15

Nome Empresarial:

PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO

Endereço:

BONIFACIO MOURA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.080.696-8

Número:

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

24.099.731/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 24/01/2019

Hora: 14:37:55



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/000040

Controle da Autenticação

B2E.347.2D5.3B7.DCD

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

24.099.731/0001-02	PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO	
RUA BONIFACIO MOURA 392		
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4530703 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

#### OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 25/03/2019

Certidão emitida em: 24/1/2019 14:37:55

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24099731/0001-02  
**Razão Social:** PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO  
**Endereço:** RUA BONIFACIO MOURA S/N TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2019 a 12/02/2019

**Certificação Número:** 2019011402531387388829

Informação obtida em 28/01/2019, às 16:32:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.099.731/0001-02

Certidão nº: 159582302/2018

Expedição: 03/10/2018, às 08:58:10

Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.099.731/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

**Org.: Pedro Mangueira de Aquino**  
**Comércio Varejista de Peças e Serviços para Veículos**  
 Insc. Est. 16.080.696-8 CNPJ: 24.099.731/0001-02  
 Rua Bonifácio Moura, 392 – Centro – Tel.: (83) 3531.1952/6955 – CEP: 58900000 – Cajazeiras-PB  
 E-mail: [pedroautopecas@gmail.com](mailto:pedroautopecas@gmail.com)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ



**PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO**  
**CNPJ: 24.099.731/0001-02**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras(Pb), 05 de Fevereiro de 2019

*Pedro Mangueira de Aquino*  
 CNPJ: 24.099.731/0001-02  
 Pedro Mangueira de Aquino  
 Diretor Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.099.731/0001-02

Razão Social: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP

Nome Fantasia: PEDRO AUTO PEÇAS



Certidão emitida às 15:41 de 28/01/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XyxP.fh9L**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.099.731/0001-02

Razão Social: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP

Nome Fantasia: PEDRO AUTO PEÇAS

**Certidão emitida às 15:43 de 28/01/2019.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: OZMj.UrcV. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
3º COMANDO REGIONAL BOMBEIROS MILITAR  
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba atesta para os devidos fins e efeitos e a quem interessar que a empresa PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO, inscrita no CNPJ 24.099.731/0001-02, localizado a Rua Bonifácio Moura, nº 392, centro Cajazeiras-PB, atendeu todos os compromissos comerciais realizados com esta corporação no fornecimento de materiais e prestação de serviços, de acordo com o contrato nº 0026/2016 com 1º termo aditivo ao contrato nº 0026/2016.

Cajazeiras (PB), 29 de janeiro de 2018.

*Edson de França da Silva*

TEN. QOBM

Mat.: 527.358-7

*Edson de França da Silva*

**EDSON DE FRANÇA DA SILVA - 2º TEN QOBM**

Gestor do contrato 0026/2016-FUNESBOM



**GOVERNO  
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - 5º Batalhão de Bombeiro Militar  
Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1.044, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras-PB  
Fone: (83) 3531-6933 / (83) 3531-6952 / (83) 3531-6956 - E-mail: 5bbm@bombeiros.pb.gov.br

**Org.: Pedro Mangueira de Aquino**  
**Comércio Varejista de Peças e Serviços para Veículos**  
 Insc. Est. 16.080.696-8 CNPJ: 24.099.731/0001-02  
 Rua Bonifácio Moura, 392 – Centro – Tel.: (83) 3531.1952/6955 – CEP: 58900000 – Cajazeiras-PB  
 E-mail: [pedroautopecas@gmail.com](mailto:pedroautopecas@gmail.com)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/Pb

**PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO**  
 CNPJ: 24.099.731/0001-02

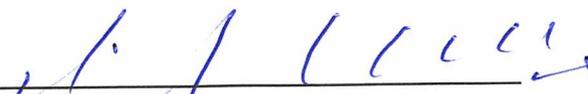


## DECLARAÇÃO TRABALHADOR MENOR

A empresa Pedro Mangueira de Aquino, inscrita no CNPJ nº. 24.099.731/0001-02, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Pablo Flaviano Carolino de Aquino, portador(a) Carteira de Identidade 257.628-0 SSP PB e do CPF nº.037.005.404-00, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. em qualquer trabalho.*  
 ( ) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Cajazeiras-Pb, 05 de Fevereiro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 Pedro Mangueira de Aquino  
 Diretor Presidente

